

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Promoção a Juventude.

Responsável pela Demanda: Emerson Rosa de Paiva **Matrícula:** 9274

Contato/Email para esclarecimentos: emersonpaiva32@hotmail.com

1 – OBJETO

Contratação de empresa para **serviços de Limpeza em geral de Piscinas**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tupaciguara tem 02(duas) piscinas semiolímpicas uma no Sesi Minas e outra no complexo esportivo deputado Luiz Humberto carneiro que também tem uma piscina infantil, a contratação desses serviços se faz necessária pôr o município não ter uma pessoa que faça esse serviço.

A limpeza semanal das piscinas é para garantir a qualidade da água, uma vez que as piscinas serão utilizadas com muita frequência pelos projetos educacionais e pelo uso dos munícipes.

A limpeza ainda evitará que o local se torne um foco de mosquitos de dengue, bem como a proliferações de algas e de microrganismos causadores de doenças e a ocorrência de odores desagradáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Fone: 34-3281-0027. CNPJ: 18.260.489/0001-04.

2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a contratação de **serviços de Limpeza em geral das Piscinas, com fornecimento de mão de obra, periodicamente semanal.**, em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Prestação de serviços e Limpeza de Piscina Semiolímpica, equipamentos e mão-de-obra sem fornecimento de produtos químicos. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 25,00m de comprimento x 12,5,00m de largura x 2,0 m de profundidade média; volume de água de 625.00(m3) = 625000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo azul.	09	Meses		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Fone: 34-3281-0027. CNPJ: 18.260.489/0001-04.

01	<p>Prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina Semi olímpica, equipamentos e mão-de-obra sem fornecimento de produtos químicos. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 25,00m de comprimento x 12,5,00m de largura x 2,0 m de profundidade média; volume de água de 450.00(m3) = 450.000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo azul.</p>	09	Meses		
01	<p>Prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina infantil, equipamentos e mão-de-obra sem fornecimento de produtos químicos. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 13,00m de comprimento x 3,5,00m de largura x 0,50cm de profundidade média; volume de água de 60.00(m3) = 50.000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo azul.</p>	09	meses		

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Certifico que a pesquisa de preço será realizada pelo departamento de compras conforme artigo 35, VI do decreto municipal n. 175 de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Fone: 34-3281-0027. CNPJ: 18.260.489/0001-04.

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara MG, na seguinte dotação:

02.13.00.27.812.0012.2.0093.3.1.90.04

Dotação: 540

Fonte de recurso: 01.0500.0000.0000 contratação por tempo determinado.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de execução dos serviços é de 09 meses, contados da(o) assinatura do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa parcelada.

6.2. Caso não seja possível a execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os serviços deverão ser executados no seguinte endereço:

Rua Ovidio José do vale nº 84 (sesi minas)

Bueno Brandão s/n (Complexo Esportivo Dep Luiz Humberto Carneiro)

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.



7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Tupaciguara-MG, 29 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Fone: 34-3281-0027. CNPJ: 18.260.489/0001-04.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <p>Emerson Rosa de Paiva</p> <hr/> <p>Nome: EMERSON ROSA DE PAIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO A JUVENTUDE TUPACIGUARA - MG</p>	<p>Data: <u>6 / 2 / 2024</u>.</p>  <hr/> <p>Nome da Autoridade Competente</p> <p>Bruno Rodrigues Machado Secretaria Municipal de Administração e Finanças TUPACIGUARA - MG</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Fone: 34-3281-0027. CNPJ: 18.260.489/0001-04.